



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 170 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e conforme o disposto na Resolução nº 04, de 13 de fevereiro de 2008, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **MARIA GORETTI BATISTA DA COSTA**, Mat 5482, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Governo de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Convocado Carlos Rebelo Júnior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE